



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

Rua João de Deus, 76 – Centro – Junqueiro – AL – CEP: 57.270-000

LEI Nº 658/2015

DE 26 DE AGOSTO DE 2015

Dispõe sobre denominação de rua e contém outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNQUEIRO-AL: faço saber, que a Câmara Municipal aprovou, e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de Rua Maria de Medeiros Tavares, a nova Rua construída no novo Loteamento localizado nesta cidade de Junqueiro, o qual faz limitações com a Chácara do Empresário José Raimundo de Albuquerque Tavares.

Parágrafo Único: a Rua de que trata o artigo anterior fica paralela à Av. Juscelino Kubitschek, a mesma sendo uma rua sem saída.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º: Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA: Foi a Senhora Maria de Medeiros Tavares, um grande exemplo de mulher, de cidadã alagoana.

Também construiu uma família com muita dignidade enobrecendo assim a sociedade alagoana e junqueirense, por seu exemplo de educar, não obstante o ciclo de amigos e amigas que também construiu, trazendo a frente o brío da harmonia e da paz. Deixou por fim um grande legado de honestidade, respeito e dignidade.



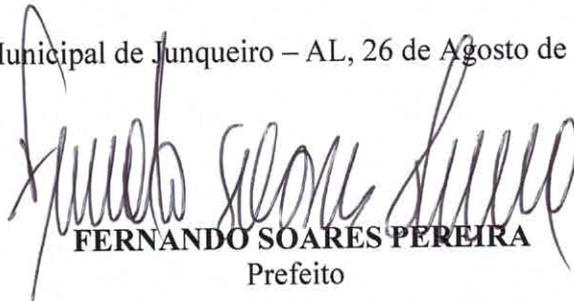
ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

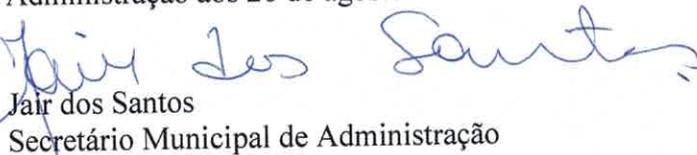
Rua João de Deus, 76 – Centro – Junqueiro – AL – CEP: 57.270-000

É, pois, justa a homenagem póstuma a uma cidadã que está a merecer a saudade da sociedade a que ele tanto serviu.

Gabinete do Prefeito Municipal de Junqueiro – AL, 26 de Agosto de 2015.


FERNANDO SOARES PEREIRA
Prefeito

A Lei 658/2015 foi promulgada, publicada, registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Administração aos 26 de agosto de 2015.


Jair dos Santos
Secretário Municipal de Administração